



Processo nº:	7.387/2022
RUBRICA	FLS:

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL № 055/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

1 - PREÂMBULO

- 1.1 O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, através da Secretaria Municipal da Mulher a Sra. Márcia de Almeida Silva Azeredo, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 13/12/2011, pelo Decreto Municipal nº 1.383 de 10/10/2014, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei nº 147 de 07/08/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital e seus anexos, através do Processo Administrativo nº 7.387/2022.
- 1.2 A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será realizada no **dia 04 de agosto de 2022 com início às 10:00 horas**, na sala de Reunião localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Segisfredo Oliveira Bravo, nº 86 Centro Saquarema RJ.

2 - TIPO DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente PREGÃO PRESENCIAL tem como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

3 – COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO

3.1 – A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Samuel Aranda Neto, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar, Sérgio Bravo Magno Monteiro e Caroline Santos Ramos Marinho, conforme designação contida na Portaria nº 859 de 17 de agosto de 2021, que constituem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

4 – DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 4.1 O EDITAL poderá ser consultado e entregue por qualquer interessado à Rua Coronel Madureira, nº 77 Centro Saquarema-RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário das 9:00 às 17:00 horas.
- 4.2 O Edital e seus anexo encontram-se disponibilizados no Site Oficial do Município de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.
- 4.3 O Aviso de Licitação encontra-se publicado em conformidade com a legislação vigente.

5 - DO OBJETO





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

5.1 — O presente PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER e o objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal n° 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I deste Edital.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:
- a) Credenciamento junto ao PREGOEIRO, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame (ANEXO II MODELO);
- b) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III MODELO);
- c) **PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V MODELO**) em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope "A" – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ
PROCESSO № 7.387/2022.
PREGÃO PRESENCIAL № 055/2022 – DATA: 04/08/2022 ÀS 10:00 horas
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

d) Documentos de HABILITAÇÃO em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope "B" – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO № 7.387/2022.

PREGÃO PRESENCIAL № 055/2022 – DATA: 04/08/2022 ÀS 10:00 horas

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

e) Na fase de Credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora de quaisquer dos envelopes e entregar os envelopes, "Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS" e "Envelope B – HABILITAÇÃO", lacrados e no mesmo instante, não será permitido a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

- f) Todos os itens deste Edital são **EXCLUSIVOS** para participação de MEI **Microempreendedor Individual,** ME **Microempreendedor**, e EPP **Empresa de Pequeno Porte**.
- 6.1.1 Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão do licitante de participação do certame.
- 6.1.2 Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar n° 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º.
- 6.1.3 Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar n° 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas na Lei Complementar n° 128/2008.
- 6.1.4 Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP;
- 6.2 Não poderão participar da presente licitação:
- a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição. Esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade; bem como atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1383 de 10 de outubro de 2014.
- b) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;
- c) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- f) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

- g) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 6.3 A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 6.4 Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade via sítio eletrônico ou serem apresentadas junto à mídia digital (preferencialmente em CD) com arquivo PDF de verificação de assinatura, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

7 - DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 7.1 No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documento que o credencie.
- 7.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.
- 7.3 O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:
- a) Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertencente;
- b) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- b.1) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, disponível em http://www.portaldoempreendedor.gov.br;
- b.2) No caso de Sociedade Civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- b.3) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- c) Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou **CREDENCIAMENTO** conforme o **ANEXO II – MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item "b";





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

- d) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (**ANEXO III MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;
- e) O licitante enquadrado na condição de Microempresa ME, Empresa de Pequeno Porte EPP ou Microempreendedor Individual MEI deverá apresentar:
- e.1) Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XII MODELO);
- e.2) Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);
- e.3) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem "e.2" deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea "e" deste item.
- 7.4 Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.
- 7.5- A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alíneas "a" e "c" não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 7.6A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alínea "b" e "d", decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado no item 7.3 alínea "e" decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

8 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme ANEXO V MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
- 8.1.1 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:
- a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail;
- b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor;
- b.1) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

- c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;
- d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- e) A Licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO XI MODELO**), sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;
- f) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.
- g) As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preço TAMBÉM através do programa PROCOPS.msi, em mídia (CD ou Pen Drive), o CD ou Pen Drive deverá ser colocado junto com o envelope "A" de Proposta de Preços.
- g.1) O programa PROCOPS e o arquivo de proposta (.kit) se encontram disponíveis para DOWNLOAD no endereço http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/, juntamente com as instruções para utilização do mesmo.
- 8.1.2 O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.
- 8.1.3 Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;
- 8.1.4 Será considerada desclassificada a proposta com valor acima do máximo estimado constante do **PREÇO MAXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO IV)** deste Edital;
- 8.1.4.1 Sendo o critério de julgamento do Edital menor preço unitário será considerado como valor máximo estimado o valor unitário de cada item;
- 8.1.4.2 Sendo o critério de julgamento do Edital for menor preço global será considerado como valor máximo estimado o valor global da proposta apresentada pelo licitante;
- 8.1.5 Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;
- 8.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.
- 8.3 Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do fornecimento/serviço.
- 8.4 A proposta não poderá impor condições ou conter opções.





Processo nº:	7.387/2022
RUBRICA	FLS:

- 8.5 A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.
- 8.6 Em hipótese alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;
- 8.7 Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.
- 8.8 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1 No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.1.1 O PREGOEIRO declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao CREDENCIAMENTO dos participantes e os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.
- 9.1.2 A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 9.1.3 Encerrada a etapa de **CREDENCIAMENTO**, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da hora de abertura da sessão.
- 9.1.4 Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** para classificação.
- 9.2 Da Classificação das Propostas:
- 9.2.1 Após abertas as propostas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.2.2 Será declarada classificada, pelo **PREGOEIRO**, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, obedecendo ao item 8.
- 9.2.3 Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o PREGOEIRO classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.
- 9.2.4 Qualquer discordância entre a descrição contida na **PROPOSTA DE PREÇOS** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos itens, considerar-se-á a especificação contida no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)** apresentada pelo licitante, sob pena de desclassificação em caso de desconformidade.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

9.3 - Dos Lances:

- 9.3.1 **O PREGOEIRO** convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.3.2 Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 9.3.3 Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 9.3.4 A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 9.3.5 O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo PREGOEIRO, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.3.6 Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o PREGOEIRO negociar diretamente com o proponente.
- 9.3.7 Nos itens de ampla concorrência, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.
- 9.3.8 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.3.8.1 A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova **PROPOSTA DE PREÇOS** inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
- 9.3.8.2 Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, ou sendo inabilitada pelo não atendimento às condições do edital, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.3.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.3.9 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas às condições de habilitação, em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 9.3.10 Caso haja necessidade, o **PREGOEIRO** poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

9.4 - Da Exequibilidade dos Preços:

- 9.4.1 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.4.1.1 Para fins de aceitabilidade da oferta, o **PREGOEIRO** deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.
- 9.4.2 Caso o **PREGOEIRO** entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o PREGOEIRO convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.
- 9.4.3 Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:
- a) Notas fiscais emitidas pela licitante com preços semelhantes; e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes.
- 9.4.4 O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo **PREGOEIRO**, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa competitiva, o PREGOEIRO procederá à análise da documentação constante do envelope de HABILITAÇÃO da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

10.1.1 - Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

10.1.2 - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal CEF;
- 10.1.2.1 Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

10.1.3 - Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
- b) Certidão do Cartório Distribuidor indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;
- c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

- c.1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.
- a) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC, e comprovação através do balanço de que possui Liquidez Corrente (ILC), Índice de Endividamento (IE), Índice de liquidez Geral (ILG) e Índice de Solvência Geral (ISG), o qual deverá ser assinado por profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC-XX), acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, e a Certidão Negativa de Débitos, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo, sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00. Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00. Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00. Fórmulas

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ISG = AT / (PC + ELP)
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

- c.2) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será INABILITADA no presente certame licitatório.
- d) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.





Processo nº: 7.387/2022	
RUBRICA	FLS:

10.1.4 - Documentação relativa à regularidade trabalhista.

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, ANEXO VI MODELO deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

10.1.5 - Declarações e Documentos Complementares:

a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VIII – MODELO**.

10.1.6 - Documentação Técnica:

- 10.1.6.1 Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de fornecimento igual ou similar ao objeto da licitação.
- 10.1.6.2 Para os licitantes que cotarem os itens 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 39, 43 e 44, deverão apresentar declaração de que os produtos de origem animal são originários de estabelecimentos submetidos à fiscalização sanitária federal, ou estadual ou municipal, conforme disposto em lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989 que deverá ser assinado por veterinário (a) ou profissional competente;
- 10.1.6.3 Apresentação de alvará de funcionamento, emitido pela vigilância sanitária (Licença Sanitária/BOF) da sede da licitante, conforme estabelece o art. 10º, inciso IV, da lei nº 6.437/77.
- 10.2 Os documentos relacionados nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que expressamente indicados no referido cadastro, com validade em vigor na data da realização do Pregão.
- 10.7 No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de HABILITAÇÃO.
- 10.8 Se os documentos relacionados no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de HABILITAÇÃO.
- 10.9 **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

- 10.9.1- A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do Envelope "B" HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.
- 10.9.2 Para fim da previsão contida no subitem 10.9.1. o documento original, a ser apresentado, não poderá integrar o Envelope "B" HABILITAÇÃO.
- 10.10 **O PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.
- 10.11 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.
- 10.12 Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.
- 10.13 As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 10.13.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEI, ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação pendente.
- 10.13.1.1 O prazo concedido no subitem anterior, a critério do PREGOEIRO, poderá ser prorrogado por igual período.
- 10.13.1.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, tempestivo e devidamente fundamentado, a ser dirigido ao **PREGOEIRO**.
- 10.13.1.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 1 (um) dia útil do vencimento do prazo inicialmente concedido.
- 10.13.1.4 A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.14 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras "a" e "b" do item 10.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.
- 10.15 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o **PREGOEIRO** examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação,





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

- 10.16 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 10.17 Não serão aceitos protocolos e/ou solicitações de substituições de documentos àqueles exigidos no presente Edital e seus anexos.

11 - DO RECURSO

- 11.10 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.
- 11.10.1 Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.
- 11.11 O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 Centro Saquarema RJ.
- 11.11.1 A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovimento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovimento.
- 11.12 O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo **PREGOEIRO** na respectiva ata.
- 11.13 Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.
- 11.14 Os recursos serão dirigidos ao **PREGOEIRO**, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.
- 11.15 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.
- 11.16 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.10 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

- 12.11 O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Saquarema e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida analise do procedimento pela Controladoria Interna aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal n.º 1.383, de 10/10/2014.
- 12.12 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).
- 12.13 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.10 Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de Prestadores de Serviços e/ou fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal da Mulher, convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.
- 13.11 Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal da Mulher, conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.
- 13.12 Após a publicação da Ata do Registro de Preços no **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**, poderá ser emitida "**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX MODELO)**" dentro do prazo de validade do Registro.
- 13.13 A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal da Mulher a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.
- 13.13.1 O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal da Mulher optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 13.14 A Secretaria Municipal da Mulher, avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;
- 13.14.1 Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

13.15 - Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal da Mulher, e dos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

14 - DA VIGÊNCIA DA ATA

- 14.10 A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;
- 14.11 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.
- 14.12 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.
- 14.13 Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

15 - DO REAJUSTE

- 15.10 O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 15.11 Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.
- 15.12 Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.
- 15.13 A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

16 - DA CONTRATAÇÃO





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

- 16.10 A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX MODELO),** conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.
- 16.11 O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993.
- 16.12 As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.
- 16.13 Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX MODELO)** no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal da Mulher, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;
- 16.14 Ocorrendo a hipótese prevista no item 15.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços e/ou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.
- 16.15 A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** para qualquer operação financeira.
- 16.16 A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.17 A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.
- 16.18 A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.
- 16.19 O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.
- 16.20 O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

17 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

17.10 - É imprescindível que se cumpra o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência para realização do objeto, à falta de cumprimento do prazo e condições do serviço contratado sujeitará o vencedor as sanções e multas previstas neste deste Edital e legislação pertinente.





Processo nº:	7.387/2022
RUBRICA	FLS:

18 – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

18.10 – O valor total estimado é de R\$ 71.338,80 (setenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), pela Administração e foi definido conforme os valores constantes no PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO – ANEXO IV.

19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.10 - Os recursos necessários à execução dos serviços ora licitados estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e correrá à conta das dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
04.001.04.122.0010.2.163	1533	3.3.90.30.02.00.00

20 - DO PAGAMENTO

- 20.10 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto ora solicitado, com apresentação da Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada por Servidores Municipais. A nota de empenho será emitida quando da solicitação de Prestador de Serviços e/ou fornecedor de acordo com a especificação e as quantidades solicitada;
- 20.11 A Secretaria Municipal da Mulher, somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;
- 20.12 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);
- 20.13 Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e
- 20.14 Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.
- 20.15 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;
- 20.16 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Finanças;





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

20.17 - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

20.18 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições especificas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de Julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

20.19 - No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

20.20 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

21 - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

- 21.10 Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:
- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX MODELO);
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 21.10.1 Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.
- 21.10.2 O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

21.10.3 - As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 22.10 As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo PREGOEIRO na Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através dos Telefones (22) 2655-6400 ramal 215 ou ainda pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.
- 21.1 O edital também estará disponível para download em sua íntegra através do Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema através do link http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br
- 21.2 Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 1383, de 10 de outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema RJ.
- 21.3 No prazo legal, o PREGOEIRO receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município, com as informações pertinentes, e após a autoridade competente para decisão. O PREGOEIRO comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 21.4 Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 21.3, deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico <u>licitacao@saquarema.rj.gov.br</u> ou pelos telefones (22) 2655-6400.
- 21.5 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1 A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.
- 22.2 É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, no interesse da Administração:
- a) Em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- b) Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;





Processo nº: 7	.387/2022
RUBRICA	_ FLS:

- c) Sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 22.3 Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.
- 22.4 A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 22.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 22.6 Suspenso o expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** nas datas previstas para a licitação, serão estas prorrogadas, mediante prévio aviso do pregoeiro.
- 22.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.8 São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I – Termo De Referência;

- Anexo II - Credenciamento (Modelo);

Anexo III
 Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Modelo);

Anexo IV – Preço máximo sugerido pela administração;

- Anexo V - Proposta de Preços (Modelo);

Anexo VI
 Declaração de Menor Empregado (Modelo);
 Anexo VII
 Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);

- Anexo VIII
 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);

- Anexo IX
 - Autorização para execução dos serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);

- Anexo X – Minuta de Contrato;

Anexo XI
 Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
 Anexo XII
 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);

- Anexo XIII - Análise Econômico-Financeira (Modelo);

- 22.9 Nos termos do § 1º do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 o presente Edital e seus anexos estão rubricados pela Secretaria Municipal da Mulher.
- 22.10 Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 14 de agosto de 2022.

Secretária Municipal da Mulher

Márcia de Almeida Silva Azeredo





RUBRICA _____ FLS:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº 16- Porto da Roça, Bacaxá, Saquarema-RJ, Prefeitura Municipal de Saquarema.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atender as necessidades dos eventos internos da Secretaria Municipal da Mulher, via Registro de Preços, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) meses.

2.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº10.520/02 e Lei complementar 123/06 e decreto municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens objetos desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

2.3 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com o Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA

A solicitação em tela se faz necessária para atender as necessidades das usuárias da Secretaria Municipal da Mulher, bem como atender as necessidades dos eventos decorrentes desta Secretaria.

Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, sobretudo quanto às especificações, quantitativos e condições do objeto pretendido devem estar de acordo com este Termo de Referência.





Processo	nº:	7.387	/2022

RUBRICA _____ FLS:

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

Para o fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.

 a) Produtos não perecíveis e perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Mulher, a qual formulará o pedido via fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Mulher, de segunda a sexta feira, das 09:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Secretaria Municipal da Mulher vem por intermédio deste Termo de Referência solicitar a permissão para aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, cujas especificações aparecem a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
1	Pão de forma de massa leve, farinha de			
	trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água,			
	com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o			
	pão queimado ou mal cozido, com odor sabor e			
	desagradável, presença de fungos e não será permitida			
	a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza	PCT	15	180
	em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas			
	e material estranho. Acondicionado em embalagem de			
	polietileno resistente e atóxico com unidades cada.			





		L		
	Contendo 10 na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g.			
2	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g.	PCT	15	180
3	Biscoito doce tipo rosquinha, sabores diversos, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	PCT	20	240
4	Biscoito doce recheado, tipo waffer, textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, contendo aproximadamente 110g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	PCT	20	240
5	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	20	240
6	Requeijão cremoso produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	10	120
7	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto,			





	marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas estufadas ou alteradas.	UND	10	120
8	Geleia de frutas comum de diversos sabores, sem pedaços de frutas. Rótulo contendo a identificação do produto, embalagem com 230g, data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	UND	10	120
9	Massa de pastel, leve. Embalagem de plástico com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	20	240
10	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	6	80
11	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	6	80
12	Queijo tipo prato, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	6	80
13	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80
14	Peito de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado	KG	6	80





		L		
	adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.			
15	Blanquet de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80
16	Patê de presunto, contendo aproximadamente 100g, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	8	100
17	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	10	120
18	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo aproximadamente 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	10	120
19	Leite integral, cor e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	37	450
20	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	6	80
21	Creme de leite 200g. embalagem deve estar intacta, leite bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	UND	6	80





22	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	12	150
23	Açúcar refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos hermeticamente íntegros, fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	PCT	25	300
24	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120
25	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120
26	Refrigerante 2L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120
27	Água, garrafa de 1,5L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120
28	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	15	180
29	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou			





	corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre parasitas e larvas.	KG	15	180
30	Uva sem caroço: fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	KG	15	180
31	Morango, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	15	180
32	Laranja, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	15	180
33	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, biológica ou mecânica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	10	120
34	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	10	120
35	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	15	180





36	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.	UND	2	24
37	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	8	100
38	Tomate fruta, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80
39	Ovos brancos, caixa com 12 unidades.	DZ	25	300
40	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	8	100
41	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml.	UND	10	120
42	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg.	KG	5	60
43	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de	KG	10	120





		L		
	descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
44	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10	120
45	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	8	100
46	Ervilha em conserva lata 200g. Características. organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com liquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	LT	8	100
47	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80





48	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80
49	Alho nacional extra, os dentes devem estar limpos, firmes, bem definidos, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem biológica, física, mecânica ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80
50	Mistura para preparo de bolo, formulado à base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido, fermento químico, sal e aromatizante, que preparado com ovos e leite e após assado adquire aspecto e características de bolo, pacote contendo aproximadamente 400g.	РСТ	6	80
51	Bolo pronto, pacote contendo 300g, formulado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, açúcar invertido, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.	UND	8	100
52	Doce de Leite, pote com aproximadamente 400g.	LT	6	80
53	Cereja fruta, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica kg.	KG	6	80
54	Azeitona verde em conserva sem caroço, pacote com aproximadamente 160g.	PCT	8	100





Processo nº: 7.	387/2022
RUBRICA	FLS:

55	Copo descartável, com capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades, transparente.	PCT	25	300
F.C.				
56	Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades.	РСТ	8	100
57	Garfo de plástico descartável, pacote com 50 unidades.			
		PCT	8	100
58	Prato para refeição descartável, medindo			
	aproximadamente 21cm. Pacote com 10 unidades.	РСТ	8	100
59	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 33x33cm com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	PCT	25	300

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados ocorrerão por conta exclusiva da empresa vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela CONTRATADA, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7. VALOR ESTIMADO

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23. e 24 da Lei 8.666/93.





RUBRICA ____ FLS:

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Programa: 08.244.0029.2.112.000

Natureza: 3.3.90.30.02.00.00

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, mediante a efetiva entrega dos bens.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- 10.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação dos bens;
- 10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;





RUBRICA _____ FLS:

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.8. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

10.9. Efetuar a inspeção padrão dos produtos quando forem entregues, com vistas à verificação de sua adequação às condições e especificações pactuadas neste Termo de Referência.

10.10. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.11. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.

10.12. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saguarema ou modificação das obrigações.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

11.2. Atender à solicitação de serviço com qualidade, conforme especificações e prazo do Termo de Referência e local contido na solicitação.

11.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta oito) horas que antecede a data de atendimento à solicitação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.4. Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou





RUBRICA _____ FLS:

interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.

- 11.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- 11.6. Observar para que o transporte seja ele de que tipo for, obedeçam às normas adequadas relativas às: embalagens, volumes, etc.
- 11.7. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no Termo de Referência;
- 11.8. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à Contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.
- 11.9. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.
- 11.10. Criar ou informar um e-mail oficial para comunicação com a Contratante, afim de registrar solicitações, prazo e possíveis imprevistos no atendimento.
- 11.11. Fornecer os bens deste Termo de acordo com à solicitação da ordem de entrega, atendendo as necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;
- 11.12. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;
- 11.13. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 11.14. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento do serviço contratado, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.
- 11.15. Fornecer o objeto em tela rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição da ordem entrega, cumprindo com todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.
- 11.16. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.





- 11.17. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste Termo.
- 11.18. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.
- 11.19. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.
- 11.20. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.
- 11.21. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saguarema.
- 11.22. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 12.1. O gestor e ou fiscal do contrato será(ão) designado(s) pela Secretaria Municipal da Mulher para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. No entanto, tal ato não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.
- 12.2. Ficará a cargo do fiscal de contrato, observar as condições, prazos e o gerenciamento da entrega. O mesmo, dentre outras atribuições inerentes à função de fiscalização, também deverá atestar oportunamente se o produto a ser adquirido e entregue encontra-se de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência.
- 12.3 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.
- 12.4 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal da Mulher, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.





RUBRICA _____ FLS:

12.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

12.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

A licitante que durante todo os procedimentos executados: não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou cometer fraude ficará impedida temporariamente de licitar e contratar com o município.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa, poderá sofrer as seguintes sanções:

13.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso ocorram, observando-se as disposições contidas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. A eventual aplicação de multas observará o contido no art. 55, VII e arts. 80, III e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. A aplicação, nos termos legais, de qualquer penalidade por parte da Administração Pública realizarse-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

13.4. A Secretaria Municipal da Mulher da Prefeitura Municipal de Saquarema reserva-se no direito de não receber o objeto que esteja em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.5. Os critérios de reajustes devem seguir o art. 40, XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.





RUBRICA _____ FLS:

14- CONDIÇÕES GERAIS

15.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização, á qual se compromete, desde já, submeter-se;

15.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A tabela disposta no Anexo I ao presente TR, indica a relação do local onde os produtos serão utilizados e sua quantificação. A aquisição será feita de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, segundo as justificativas apresentadas neste instrumento.

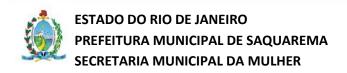
Saquarema, xx de xxxx de 2022.

Elaborado por:

Priscila Almeida Beiragrande Matrícula: 930777-2

De acordo:

Marcia de Almeida Silva Azeredo Secretária Municipal da Mulher Matrícula 7463-0





Processo nº: 7.3	387/2022
RUBRICA	FLS:

ANEXO I- MEMÓRIA DE CÁLCULO (DO TERMO DE REFERÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
1	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor sabor e desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com unidades cada. Contendo 10 na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g.	PCT	15	180
2	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g.	PCT	15	180
3	Biscoito doce tipo rosquinha, sabores diversos, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	РСТ	20	240
4	Biscoito doce recheado, tipo waffer, textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, contendo aproximadamente 110g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	РСТ	20	240





				•
5	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	20	240
6	Requeijão cremoso produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	10	120
7	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas estufadas ou alteradas.	UND	10	120
8	Geleia de frutas comum de diversos sabores, sem pedaços de frutas. Rótulo contendo a identificação do produto, embalagem com 230g, data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	UND	10	120
9	Massa de pastel, leve. Embalagem de plástico com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	РСТ	20	240
10	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	6	80
11	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme	KG	6	80





		L		
	plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.			
12	Queijo tipo prato, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	6	80
13	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80
14	Peito de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80
15	Blanquet de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80
16	Patê de presunto, contendo aproximadamente 100g, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	8	100
17	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	10	120
18	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo aproximadamente 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	10	120
19	Leite integral, cor e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data			





	de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	37	450
20	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	6	80
21	Creme de leite 200g. embalagem deve estar intacta, leite bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	UND	6	80
22	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	12	150
23	Açúcar refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos hermeticamente íntegros, fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	PCT	25	300
24	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120
25	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120
26	Refrigerante 2L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120





Processo nº: 7.387/2022 RUBRICA _____ FLS:

				<u> </u>
27	Água, garrafa de 1,5L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120
28	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	15	180
29	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre parasitas e larvas.	KG	15	180
30	Uva sem caroço: fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	KG	15	180
31	Morango, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	15	180
32	Laranja, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	15	180
33	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, biológica ou mecânica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	KG	10	120





Processo nº: 7.387/2022 RUBRICA _____ FLS:

		L		
	superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
34	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	10	120
35	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	15	180
36	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.	UND	2	24
37	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	8	100
38	Tomate fruta, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80
39	Ovos brancos, caixa com 12 unidades.	DZ	25	300
40	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou	KG	8	100





		l		
	rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis)			
	meses a contar da data de entrega.			
41	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica			
	resistente transparente, ou lata contendo 900 ml.	UND	10	120
42	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em			
	embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg.	KG	5	60
43	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10	120
44	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10	120





Processo	nº: 7.387/2022
RUBRICA	FLS:

45	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	8	100
46	Ervilha em conserva lata 200g. Características. organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com liquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	LT	8	100
47	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80
48	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80
49	Alho nacional extra, os dentes devem estar limpos, firmes, bem definidos, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem biológica, física, mecânica ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80
50	Mistura para preparo de bolo, formulado à base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido, fermento químico, sal e aromatizante, que preparado com ovos e leite e após assado adquire aspecto e características de bolo, pacote contendo aproximadamente 400g.	PCT	6	80
51	Bolo pronto, pacote contendo 300g, formulado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, açúcar invertido, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal			





Processo nº: 7.387/2022 RUBRICA _____ FLS:

	refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.	UND	8	100
52	Doce de Leite, pote com aproximadamente 400g.	LT	6	80
53	Cereja fruta, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica kg.	KG	6	80
54	Azeitona verde em conserva sem caroço, pacote com aproximadamente 160g.	PCT	8	100
55	Copo descartável, com capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades, transparente.	PCT	25	300
56	Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades.	PCT	8	100
57	Garfo de plástico descartável, pacote com 50 unidades.	PCT	8	100
58	Prato para refeição descartável, medindo aproximadamente 21cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	8	100
59	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 33x33cm com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	РСТ	25	300

Saquarema, XX de XXX de 2022.

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal da Mulher Matrícula 7463-0





Processo nº: 7.387/2022		
RUBRICA	FLS:	

ANEXO II – (DO TERMO DE REFERÊNCIA)

NOTA TÉCNICA

Saquarema, 27 de junho de 2022.

Processo n° 7.387/2022

Ao Departamento Licitações e Contratos,

Conforme Termo de Referência, os produtos solicitados, perecíveis e não perecíveis, serão utilizados para realização de lanches em decorrência dos eventos internos, incluindo, os produtos de origem animal, quando necessário para a preparação dos lanches. Assim, consideramos ser de suma importância que a empresa licitante possua qualificação técnica para realização de tal fornecimento, mediante principalmente, ao uso de produtos de origem animal. Portanto, a licitante deverá apresentar, conforme o objeto do Termo de Referência:

- 1. Declaração de que os produtos de origem animal são originários de estabelecimentos submetidos à fiscalização sanitária federal, ou estadual ou municipal, conforme disposto em lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989 que deverá ser assinado por veterinário (a) ou profissional competente;
- 2. Apresentação de alvará de funcionamento, emitido pela vigilância sanitária (Licença Sanitária/BOF) da sede da licitante, conforme estabelece o art. 10º, inciso IV, da lei nº 6.437/77.

Marcia de Almeida Silva Azeredo Secretária Municipal da Mulher Matrícula 7463-0





Processo	nº: 7.387/2022
RUBRICA	FLS:

ANEXO II - MODELO (COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 7.387/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz),
inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por
seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a), portador(a) da Cédula de
Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante
representante o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º
e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar
a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao
PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do
Pregão inclusive apresentar, os envelopes e PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao
final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso
administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados
pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, XX de XXXXXX 2022

Assinatura/Carimbo Sócio Administrador

OBS.1: O CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.





Processo nº: 7.387/2022					
RUBRICA	FLS:				

ANEXO III – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 7.387/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
(data)
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, <u>FORA DOS ENVELOPES</u>. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.





Processo	nº:	7.387,	/2022

RUBRICA _____ FLS:

ANEXO IV

PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor sabor e desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com unidades cada. Contendo 10 na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g.	РСТ	15	180	R\$ 6,49	R\$ 1.168,20
2	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g.	РСТ	15	180	R\$ 5,60	R\$ 1.008,00
3	Biscoito doce tipo rosquinha, sabores diversos, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	РСТ	20	240	R\$ 5,26	R\$ 1.262,40
4	Biscoito doce recheado, tipo waffer, textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, contendo aproximadamente 110g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	РСТ	20	240	R\$ 2,79	R\$ 669,60
5	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	РСТ	20	240	R\$ 3,82	R\$ 916,80
6	Requeijão cremoso produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas;	UND	10	120	R\$ 7,03	R\$ 843,60





	acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.					
7	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas estufadas ou alteradas.	UND	10	120	R\$ 23,18	R\$ 2.781,60
8	Geleia de frutas comum de diversos sabores, sem pedaços de frutas. Rótulo contendo a identificação do produto, embalagem com 230g, data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	UND	10	120	R\$ 7,94	R\$ 952,80
9	Massa de pastel, leve. Embalagem de plástico com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	РСТ	20	240	R\$ 6,52	R\$ 1.564,80
10	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	6	80	R\$ 24,70	R\$ 1.976,00
11	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	6	80	R\$ 40,43	R\$ 3.234,40
12	Queijo tipo prato, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	6	80	R\$ 43,14	R\$ 3.451,20
13	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80	R\$ 22,47	R\$ 1.797,60
14	Peito de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80	R\$ 52,33	R\$ 4.186,40
15	Blanquet de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80	R\$ 37,74	R\$ 3.019,20
16	Patê de presunto, contendo aproximadamente 100g, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	8	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00





17	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	10	120	R\$ 6,32	R\$ 758,40
18	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo aproximadamente 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	10	120	R\$ 3,43	R\$ 411,60
19	Leite integral, cor e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	37	450	R\$ 4,63	R\$ 2.083,50
20	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	6	80	R\$ 5,76	R\$ 460,80
21	Creme de leite 200g. embalagem deve estar intacta, leite bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	UND	6	80	R\$ 3,61	R\$ 288,80
22	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	12	150	R\$ 6,67	R\$ 1.000,50
23	Açúcar refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos hermeticamente íntegros, fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	РСТ	25	300	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00
24	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120	R\$ 4,64	R\$ 556,80
25	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120	R\$ 6,19	R\$ 742,80
26	Refrigerante 2L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120	R\$ 4,52	R\$ 542,40





27	Água, garrafa de 1,5L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120	R\$ 3,05	R\$ 366,00
28	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	15	180	R\$ 6,15	R\$ 1.107,00
29	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre parasitas e larvas.	KG	15	180	R\$ 3,70	R\$ 666,00
30	Uva sem caroço: fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	KG	15	180	R\$ 11,61	R\$ 2.089,80
31	Morango, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	15	180	R\$ 19,66	R\$ 3.538,80
32	Laranja, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	15	180	R\$ 4,02	R\$ 723,60
33	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, biológica ou mecânica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	10	120	R\$ 2,55	R\$ 306,00
34	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	10	120	R\$ 4,13	R\$ 495,60
35	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	15	180	R\$ 4,28	R\$ 770,40
36	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.	UND	2	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00





37	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	8	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
38	Tomate fruta, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80	R\$ 6,58	R\$ 526,40
39	Ovos brancos, caixa com 12 unidades.	DZ	25	300	R\$ 8,06	R\$ 2.418,00
40	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	8	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
41	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml.	UND	10	120	R\$ 10,59	R\$ 1.270,80
42	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg.	KG	5	60	R\$ 2,06	R\$ 123,60
43	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10	120	R\$ 24,03	R\$ 2.883,60
44	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave. Acondicionado em embalagem de polietileno	KG	10	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00





Processo	nº:	7.387/2022	

RUBRICA I	ELS:
-----------	------

	atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
45	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	8	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
46	Ervilha em conserva lata 200g. Características. organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com liquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	LT	8	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00
47	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80	R\$ 4,72	R\$ 377,60
48	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80	R\$ 3,13	R\$ 250,40
49	Alho nacional extra, os dentes devem estar limpos, firmes, bem definidos, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem biológica, física, mecânica ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80	R\$ 17,38	R\$ 1.390,40
50	Mistura para preparo de bolo, formulado à base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido, fermento químico, sal e aromatizante, que preparado com ovos e leite e após assado adquire aspecto e características de bolo, pacote contendo aproximadamente 400g.	РСТ	6	80	R\$ 3,98	R\$ 318,40
51	Bolo pronto, pacote contendo 300g, formulado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, açúcar invertido, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.	UND	8	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00





Processo nº: 7.3	887/2022
RUBRICA	FLS:

52	Doce de Leite, pote com aproximadamente 400g.	LT	6	80	R\$ 8,90	R\$ 712,00
53	Cereja fruta, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica kg.	KG	6	80	R\$ 56,99	R\$ 4.559,20
54	Azeitona verde em conserva sem caroço, pacote com aproximadamente 160g.	PCT	8	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00
55	Copo descartável, com capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades, transparente.	PCT	25	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
56	Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades.	PCT	8	100	R\$ 6,33	R\$ 633,00
57	Garfo de plástico descartável, pacote com 50 unidades.	PCT	8	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
58	Prato para refeição descartável, medindo aproximadamente 21cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	8	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
59	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 33x33 cm com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	РСТ	25	300	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00

Valor total: R\$ 71.338,80





Processo nº:	7.387/2022
RUBRICA	FLS:

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 7.387/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 7.387/2022. Para tanto informamos que a validade da mesma é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços e/ou fornecimentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Mulher.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor sabor e desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com unidades cada. Contendo 10 na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g.	РСТ	15	180			
2	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g.	РСТ	15	180			
3	Biscoito doce tipo rosquinha, sabores diversos, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	РСТ	20	240			





4	Biscoito doce recheado, tipo waffer, textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, contendo aproximadamente 110g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	РСТ	20	240		
5	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	РСТ	20	240		
6	Requeijão cremoso produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	10	120		
7	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas estufadas ou alteradas.	UND	10	120		
8	Geleia de frutas comum de diversos sabores, sem pedaços de frutas. Rótulo contendo a identificação do produto, embalagem com 230g, data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	UND	10	120		
9	Massa de pastel, leve. Embalagem de plástico com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	20	240		
10	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	6	80		
11	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	6	80		
12	Queijo tipo prato, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	6	80		





Processo nº: 7.387/2022 RUBRICA _____ FLS:

13	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80		
14	Peito de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80		
15	Blanquet de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80		
16	Patê de presunto, contendo aproximadamente 100g, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	8	100		
17	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	10	120		
18	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo aproximadamente 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	10	120		
19	Leite integral, cor e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	37	450		
20	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	6	80		
21	Creme de leite 200g. embalagem deve estar intacta, leite bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	UND	6	80		
22	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	12	150		
23	Açúcar refinado, de 1º qualidade, embalagem em sacos plásticos hermeticamente íntegros, fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	PCT	25	300		





	procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.					
24	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120		
25	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120		
26	Refrigerante 2L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120		
27	Água, garrafa de 1,5L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120		
28	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	15	180		
29	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre parasitas e larvas.	KG	15	180		
30	Uva sem caroço: fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	KG	15	180		
31	Morango, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	15	180		
32	Laranja, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	15	180		
33	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, biológica ou mecânica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	KG	10	120		





	superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
34	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	10	120		
35	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	15	180		
36	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.	UND	2	24		
37	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	8	100		
38	Tomate fruta, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80		
39	Ovos brancos, caixa com 12 unidades.	DZ	25	300		
40	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	8	100		
41	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml.	UND	10	120		
42	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg.	KG	5	60		
43	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose,	KG	10	120		





	coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
44	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10	120		
45	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	8	100		
46	Ervilha em conserva lata 200g. Características. organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com liquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	LT	8	100		
47	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80		
48	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80		
49	Alho nacional extra, os dentes devem estar limpos, firmes, bem definidos, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem biológica, física, mecânica ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80		





Processo n	º: 7	.387/	2022	

RUBRICA _____ FLS:

50	Mistura para preparo de bolo, formulado à base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido, fermento químico, sal e aromatizante, que preparado com ovos e leite e após assado adquire aspecto e características de bolo, pacote contendo aproximadamente 400g.	PCT	6	80		
51	Bolo pronto, pacote contendo 300g, formulado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, açúcar invertido, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.	UND	8	100		
52	Doce de Leite, pote com aproximadamente 400g.	LT	6	80		
53	Cereja fruta, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica kg.	KG	6	80		
54	Azeitona verde em conserva sem caroço, pacote com aproximadamente 160g.	PCT	8	100		
55	Copo descartável, com capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades, transparente.	PCT	25	300		
56	Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades.	PCT	8	100		
57	Garfo de plástico descartável, pacote com 50 unidades.	PCT	8	100		
58	Prato para refeição descartável, medindo aproximadamente 21cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	8	100		
59	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 33x33 cm com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	PCT	25	300		

O VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ XXXXXXXXX (Valor por extenso)

_	~	_		
$\nu \sim$	zão	(α	•
nυ	200	30	cıuı	

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone: Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)





Processo nº: 7.387/2022			
RUBRICA	FLS:		

ANEXO VI – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

PROCESSO: 7.387/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022

<u>DECLARAÇÃO</u> (nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu,	, (nome completo) representante legal da
empresa	, (nome da pessoa jurídica) interessada em
participar no Processo Licitatório n.º 7.387/2022 , P	PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022, declaro, sob as
penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo	27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa
encontra-se em situação regular perante o Ministér	io do Trabalho, no que se refere à observância do
disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição) Federal.
Saquarema, ** de *	****** de 2022.
Accimateurs (Carringle of	Dagger and the state of the sta
Assinatura/Carimbo F	Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.





Processo nº: 7.387/2022				
RUBRICA	FLS:			

ANEXO VII MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 202, a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com sede à Rua xxxxxxxxxxx, Saquarema/RJ, CEP:XXXXXX, Prefeitura Municipal de Saquarema — CNPJ: 32.147.670/0001-21, neste ato representado pela Secretária da Mulher a Sra. xxxxxxxxxxxxx , portadora da carteira de identidade nº ******* e inscrita no CPF sob o nº ********, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022 constante no Processo Administrativo nº 7.387/2022, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXX, seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXX inscrito no RG: xxxxxxx e n CPF: xxxxxxxxxxx sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para **xxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº **7.387/2022**.

2 - DO CONTRATADO

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

			OLIANT	OLIANT	VALOR	VALOR
CONT	ATO:					
TELEF	ONE:					
ENDE	REÇO:					
CNPJ:						
EMPR	ESA:					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor sabor e desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com unidades cada. Contendo 10 na	PCT	15	180			





Processo	nº:	7.387	/2022

	embalagem a identificação do produto,					
	marca do fabricante, prazo de validade,					
	data de embalagem, peso líquido.					
	Validade mínima de 05 (cinco) dias a					
	contar no ato da entrega. Unidade					
	utilizada: pacote de 500g.					
	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco					
	de polietileno, transparente, atóxico,					
	resistente, termossoldado, devidamente					
2	identificado com aproximadamente 14	PCT	15	180		
	-					
	unidades de aproximadamente 20g,					
	perfazendo aproximadamente 280g.					
	Biscoito doce tipo rosquinha, sabores					
	diversos, embalagem: pacotes de papel					
	impermeável ou plástico atóxico,					
	lacrado, com peso líquido de 400g. Na					
3	embalagem deverá constar o nome do	PCT	20	240		
	fabricante, nome, classificação e marca					
	do produto, data de fabricação, prazo de					
	validade, peso líquido, número de					
	registro em órgão competente.					
	Biscoito doce recheado, tipo waffer,					
	textura crocante, com odor, sabor e cor					
	característicos, contendo					
	aproximadamente 110g. Na embalagem					
4	deverá constar o nome do fabricante,	PCT	20	240		
	nome, classificação e marca do produto,					
	data de fabricação, prazo de validade,					
	peso líquido, número de registro em					
	órgão competente.					
	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker, de					
	textura crocante, com odor, sabor e cor					
	característicos, acondicionado em					
	embalagem resistente de polietileno					
5	atóxico transparente de dupla face,	PCT	20	240		
	contendo 400 gramas. Validade mínima					
	de 06 (seis) meses a contar da data de					
	entrega.					
<u> </u>	Requeijão cremoso produto pastoso de					
1	cor clara e uniforme, odor e sabor					
	próprios, isento de mofos, bolores ou					
6	1	UND	10	120		
	sustâncias estranhas; acondicionado em					
	embalagem resistente de polietileno,					
-	contendo 500g.					
1	Manteiga pura com sal. Embalagem com,					
1	no mínimo, 500g, contendo dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e peso					
_	liquido. O produto deverá ter registro no			465		
7	Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND	10	120		
1	Deverá ser transportado em carros					
	fechados refrigerados, em embalagens e					
	temperaturas corretas (10°c ou de					
	acordo com o fabricante) e adequadas,					
	respeitando a características do produto.					





Processo r	าº:	7.387,	/2022
------------	-----	--------	-------

	De modo que as embalagens não se apresentem alteradas estufadas ou alteradas.					
8	Geleia de frutas comum de diversos sabores, sem pedaços de frutas. Rótulo contendo a identificação do produto, embalagem com 230g, data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	UND	10	120		
9	Massa de pastel, leve. Embalagem de plástico com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	РСТ	20	240		
10	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	6	80		
11	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	6	80		
12	Queijo tipo prato, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	6	80		
13	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80		
14	Peito de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80		
15	Blanquet de peru fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	6	80		
16	Patê de presunto, contendo aproximadamente 100g, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	8	100		
17	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	10	120		





18	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo aproximadamente 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	10	120		
19	Leite integral, cor e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	37	450		
20	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	6	80		
21	Creme de leite 200g. embalagem deve estar intacta, leite bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	UND	6	80		
22	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	РСТ	12	150		
23	Açúcar refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos hermeticamente íntegros, fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	РСТ	25	300		
24	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120		
25	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120		





Processo nº: 7.387/2022	

26	Refrigerante 2L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120		
27	Água, garrafa de 1,5L, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	10	120		
28	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	15	180		
29	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre parasitas e larvas.	KG	15	180		
30	Uva sem caroço: fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	KG	15	180		
31	Morango, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	15	180		
32	Laranja, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	15	180		
33	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, biológica ou mecânica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	10	120		
34	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	10	120		





35	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	15	180		
36	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.	UND	2	24		
37	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	8	100		
38	Tomate fruta, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80		
39	Ovos brancos, caixa com 12 unidades.	DZ	25	300		
40	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	8	100		
41	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml.	UND	10	120		
42	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg.	KG	5	60		
43	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada,	KG	10	120		





Processo r	าº: 7	7.387/	/2022
------------	-------	--------	-------

	acinzentada e esverdeada, odor forte desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
44	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10	120		
45	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	8	100		
46	Ervilha em conserva lata 200g. Características. organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com liquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	LT	8	100		
47	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80		
48	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	KG	6	80		





Processo r	าº:	7.387,	/2022
------------	-----	--------	-------

RUBRICA _____ FLS:

	aderidos à superfície externa, insetos,					
	parasitas e larvas.					
49	Alho nacional extra, os dentes devem estar limpos, firmes, bem definidos, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem biológica, física, mecânica ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6	80		
50	Mistura para preparo de bolo, formulado à base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido, fermento químico, sal e aromatizante, que preparado com ovos e leite e após assado adquire aspecto e características de bolo, pacote contendo aproximadamente 400g.	РСТ	6	80		
51	Bolo pronto, pacote contendo 300g, formulado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, açúcar invertido, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.	UND	8	100		
52	Doce de Leite, pote com aproximadamente 400g.	LT	6	80		
53	Cereja fruta, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica kg.	KG	6	80		
54	Azeitona verde em conserva sem caroço, pacote com aproximadamente 160g.	PCT	8	100		
55	Copo descartável, com capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades, transparente.	PCT	25	300		
56	Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades.	PCT	8	100		
57	Garfo de plástico descartável, pacote com 50 unidades.	PCT	8	100		
58	Prato para refeição descartável, medindo aproximadamente 21cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	8	100		
59	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 33x33cm com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	PCT	25	300		





Processo nº: 7.387/2022	
RUBRICA	FLS:

3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO

- 3.1 O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso das Secretarias.
- 3.2 A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:
- I Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;
- II Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- III A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;
- VI A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
- VII Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;
- VIII Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria da Mulher, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.2.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:
- I Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo do servidor *** matrícula ***.
- III O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- IV Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5 - DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.
- 5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.
- 5.3 Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.
- 5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.
- 5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.





Processo nº: 7.387/2022 RUBRICA _____ FLS:

- 6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.
- 6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- 6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e
- b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.
- 6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.





Processo nº: 7.387/2022

RUBRICA _____ FLS:

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

11 - DAS PENALIDADES

- 11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:
- 11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:
- a) advertência;
- b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.
- 11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

- 12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.
- 12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13 - **DO FORO**

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA CONCLUSÃO

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Testemunha:	Testemunha:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

ANEXO VIII - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 7.387/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

, sediad
no,(cidade) , _(estado) , inscrita no Cadastro Nacional d
o no, por seu representante legal (Diretor, Gerento
ob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, qu
o PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022, pois que continuam satisfeitas a
a Lei nº 8.666/1993 e alterações.
Saquarema XX de XXXXXX 2022
ssinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.





Processo nº: 7.387/2022	
RUBRICA	FLS:

ANEXO IX – (MODELO)

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO №. 7.387/2022 PREGÃO PRESENCIAL №.: 05 CONTRATO № XXXX/XXXX PRESTADOR DE SERVIÇOS E/ ENDEREÇO: CNPJ:	
	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS ADES DOS EVENTOS INTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.
DATA DE INÍCIO://	
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A S	SER EXECUTADO:
	SAQUAREMA,/
	CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)
REC	EBIDO PELA CONTRATADA EM/
	(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE.





Processo nº: 7.	387/2022
RUBRICA	FLS:

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO) №		
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 7.387/2022		
	CONTRATO CELEBRADO PE SAQUAREMA E PELA EMI QUE TEM POR OBJETO C EMPRESA ESPECIALIZADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCI DESCARTÁVEIS PARA NECESSIDADES DOS EVENT SECRETARIA MUNICIPAL D	PRESA, CONTRATAÇÃO DE PARA AQUISIÇÃO IOS E MATERIAIS ATENDER AS TOS INTERNOS DA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito en a Rua Coronel Madureira, 77— Centro, Saquarema MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, expedida pelo XXXX, expedida pelo XXXXX, expedida pelo XXXXXX, expedida pelo XXXXXX, expedida pelo XXXXXXXXIII expedida pelo XXXXXXIII expedida pelo XXXXXXIII expedida pelo XXXXXIII expedida pelo XXXXXIII expedida pelo XXXXIII expedida pelo XXXXIII expedida pelo XXXIII expedida pelo XXIII expedida pelo XXIIII expedida pelo XXIII expedida pelo XXIIII expedida pelo XXIIII e	– RJ, CEP 28990-756, dorav Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(vante denominado (a), portador (a) da
CONTRATADA:, inscrita no no (a), representa de Identa de Ident	sentada pelo(a) tidade n.º	Sr(a). e CPF (MF) n.º
Pelo presente instrumento, devidamente autorizado per conformidade ao Pregão Presencial nº 055/2022, e Ata Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acim final qualificados, tem justo e acordado, por si e even objeto abaixo descrito, mediante clausulas e condições	de Registro de Preços nº na identificados, e pelos seus ntuais sucessores, a execução	/, regido pela representantes no
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a	a para AQUISIÇÃO DE GÊNE	EROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 055/2022 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os





Processo nº:	7.387/2022
RUBRICA	FLS:

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência deste contrato será de () meses e o prazo para a
entrega do objeto será de, contados a partir da autorização para o início da entrega,
emitida pela Secretaria Municipal de, ou pessoa por ela autorizada para este
fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes,
desde que não implique em modificações do objeto do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à
Contratada o valor de (
totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a
apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;
PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada,
através da Secretaria de Municipal de, na pessoa de servidor
designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:
a) Advertência:
b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.
CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.
CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de

documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este

Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA deverá assegurar garantia dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento dos materiais sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Saquarema.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA— São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLAÚSULA DÉCII	MA QUI	INTA – DOS REC	URSOS ORÇ	AMENTÁRIO	S – As	despesas com c	presente co	ntrato
correrão por cor	nta da d	lotação orçame	ntária PT			, FICHA		_, ND
	do	orçamento	vigente	oriundo	da	Secretaria	Municipal	de
			·•					

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.





Processo nº: 7.387/2022 RUBRICA _____ FLS:

Saquarema,		
Secretária Municipal da Mulher CONTRATANTE		
Representante:CONTRATADA		
Testemunha:	Testemunha:	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
RG:	RG:	





Processo nº: 7.387/2022		
RUBRICA	FLS:	

ANEXO XI – (MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À							
Prefeitu	ra Municipa	l de Saqı	uarema – PMS				
Rua Cor	onel Madur	eira, 77,	Sala 211 – Cen	itro, Saquarema	– RJ.		
Comissã	o de Pregão	Presenc	cial e Pregão El	letrônico			
Ref.: PRI	EGÃO PRESE	ENCIAL n	º 055/2022.				
Para efe	ito do Edita	l em refe	erência, declar	amos o seguinte	e:		
1. Que d	prazo de v	⁄alidade	dos preços e c	ondições da no	ssa propo	sta é de, no	o mínimo, 60 (Sessenta)
dias cori	ridos, após o	o encerra	amento do Cer	tame.			
2. Que a	ceitaremos	todas as	condições cor	ntidas neste Edi	tal e seus	anexos.	
3. Que d	s produtos	e/ou Se	rviços ofertad	os atendem sat	isfatoriam	nente ao fim	n a que se destina, com
qualidad	le, originalio	dade, rer	ndimento e seg	gurança, sob pei	na da aplic	cação das Pe	enalidades Legais.
4. Que o	s Preços of	ertados j	á estão incluso	os todos os impo	ostos pert	inentes.	
5. Que o	nosso CNP.	J é		, referente	ao seguir	ite endereço	D:
6.	Que		nosso		é	()	, e
mail					•		
7. Que o	s preços ap	resentac	los refletem os	s de mercado no	moment	ю;	
a) comp	reendem to	das as de	espesas incider	ntes sobre o obje	eto licitad	o, tais como	impostos, tarifas, taxas,
fretes, s	eguros, etc.	;					
b) são ir	reajustáveis	durante	e a validade da	proposta;			
		-	-				admitida desistência da
		ntos, reti	ficações de pre	eços, alterações	ou altern	ativas nas co	ondições/especificações
estipula							
	-	_					TA DE PREÇOS Anexo V,
deste Ed	dital, salvo s	se a prop	oosta contemp	olar condições e	prazos n	nais vantajo	sos para a PREFEITURA
	PAL DE SAQ		•				
10. Que	os pagamer	ntos serã	io creditados n	a conta- corren	te abaixo	discriminada	a:
				Local e data.			
		ı	Empresa Assin	atura do Repres	sentante (Carimbo	

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE "A" — PROPOSTA DE PREÇOS.





Processo nº: 7.387/2022		
RUBRICA	FLS:	

ANEXO XII - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 7.387/2022			
PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022			
	com	sede	na
	, inscrita no	CNPJ nº	
vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)	, por	tador(a) da Car	teira de
Identidade nº e do CPF nº, DEC	LARA, sob as	penas da Lei,	que é
(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQI	UENO PORTE), q	ue cumpre os re	quisitos
legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se	enquadra em r	nenhuma das hi	póteses
elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006,	, estando apta a	usufruir dos dir	eitos de
que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não have	ndo fato super	veniente imped	itivo da
participação no presente certame.			
Saquarema, XX de XXXXXX de	2022.		
(Assinatura)			
(Carimbo CNPJ)			

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.





Processo nº:	7.387/2022	
RUBRICA	FLS:	

ANEXO XIII - (MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL AC = Ativo Circulante RLP = Realizável à Longo Prazo PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ISG = AT / (PC + ELP) = X
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC = X
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

(contador)	
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.	
Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.	
Liquidez Geral (ILG) = indice maior ou igual a 1,00.	

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR E SER COLOCADO DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.